



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA**  
Estado de Santa Catarina



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2020, PARECER PRÉVIO 192/2021, RELATÓRIO N. 229/2021, PCP 21/00124204.

CLAUDINEI PAULO MORSCH, Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal do Município de Princesa/SC, Sr. Edilson Miguel Volkweis, relativas ao exercício 2020, baseado no Parecer Prévio 192/2021, Relatório N. 229/2021, PCP 21/00124204, com aprovação em plenário, na Sessão realizada no dia 07 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 08 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Claudinei Paulo Morsch  
Presidente do Legislativo, em exercício